

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná - COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 028/2022 - 24/02/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Portaria SAS/MS nº 1.399 de 17 de dezembro de 2019, que redefine os critérios e parâmetros para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em Oncologia no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- Protocolo SESA-PR nº 18.634.308-5, que solicita a retificação da Deliberação nº 110/2020 por solicitação do Ministério da Saúde com a atualização do impacto financeiro da habilitação;
- A reunião CIB/PR ocorrida em 16 de fevereiro de 2022, que aprovou a solicitação;

Aprova a retificação da Deliberação nº 110/2019, com a alteração do valor do impacto financeiro mensal e anual, que passam a ser de R\$ 55.239,24 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) ao mês e de R\$ 662.870,88 (seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), ao ano a serem custeados com recursos do Ministério da Saúde.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik Dados: 2022.02.24 14:22:14 -03'00'

Assinado de forma digital por Ivoliciano Leonarchik

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR